



PORTARIA Nº 103/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Haneron Victor Marcos – OAB/SC 18.952** da Comissão de Procuradores do Estado, Advogados Autárquicos, Fundacionais e Advogados de Sociedade de Economia Mista.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.